

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

IUGY CARNEIRO DOS SANTOS 93521472191

Nome do Empresário

IUGY CARNEIRO DOS SANTOS

Nome Fantasia

TURMINHA MAGICA

Capital Social

1,00

Número Identidade

348215

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

TO

CPF

935.214.721-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/08/2010

Números de Registro

CNPJ

12.435.466/0001-07

NIRE

17-8-0008028-3

Endereço Comercial

CEP

77807-120

Bairro

SAO JOAO

Logradouro

RUA TRES DE MAIO

Município

ARAGUAINA

Número

732

UF

TO

Atividades

Data de Início de Atividades

25/08/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Animador(a) de festas independente

Atividade Principal (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Mágico(a) independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Editor(a) de vídeo, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

90.01-9/02 - Produção musical

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME89038612

Número do Identificador
12435466000107

Data de Emissão
10/09/2018

VALOR EM FOLIO TEMPORARIO MENSUAL
348.215 2ª Via DATA DE EMISSÃO 28/09/2006
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
NOME IUGY CARNEIRO DOS SANTOS
RUA DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO
EREMITA CARNEIRO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 22/02/1980
RUA CHALINA Cert. Nasc. Nº 42.741, Lv A-40, Fls. 137, Exp. 26/04/1996
Araquáma - IO. CPF 935.214.721-91
33023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POSSESSOR DE BIOMÉTRICO



Iugy Carneiro dos Santos

CANTERA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.435.466/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IUGY CARNEIRO DOS SANTOS 93521472191
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TURMINHA MAGICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R TRES DE MAIO	NÚMERO 732	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 77.807-120	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO grupoturminhamagica@gmail.com	TELEFONE (63) 9206-1188
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2018 às 19:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IUGY CARNEIRO DOS SANTOS 93521472191

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.435.466/0001-07

Certidão nº: 158215598/2018

Expedição: 12/09/2018, às 21:46:03

Validade: 10/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IUGY CARNEIRO DOS SANTOS 93521472191 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.435.466/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12435466/0001-07
Razão Social: IYGU CARNEIRO DOS SANTOS 93521472191
Endereço: R SAO LUIZ 120 / SETOR BRASIL / ARAGUAINA / TO / 77824-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082706571736708106

Informação obtida em 12/09/2018, às 18:47:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IUGY CARNEIRO DOS SANTOS 93521472191
CNPJ: 12.435.466/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:34:58 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **38BC.75B5.CC6E.788B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2182969

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 12.435.466/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018 - 18h 35m 20s

Emitida Via INTERNET

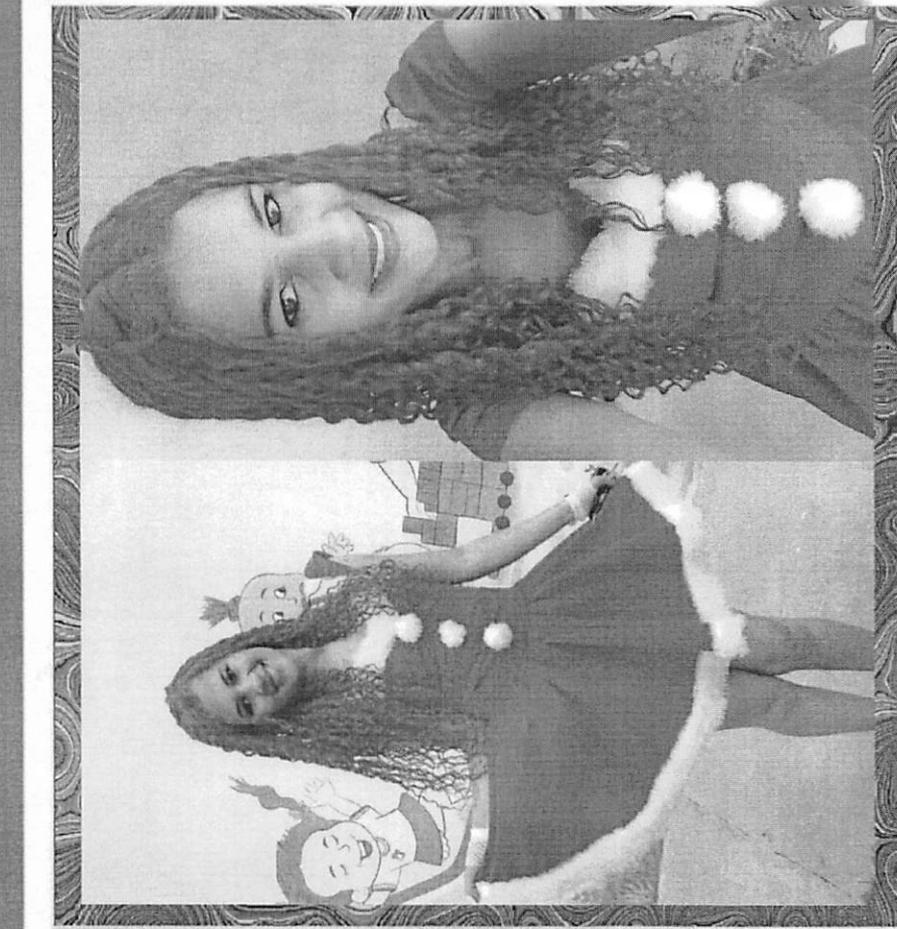
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ARAGUAÍNA - TO



Iugy Carneiro
(63)9206-1188
iugyxandu@hotmail.com

Galvânia Rodrigues

Uma cantora de música infantil com credibilidade

para a realização do seu evento.



RIACHINHO - TO



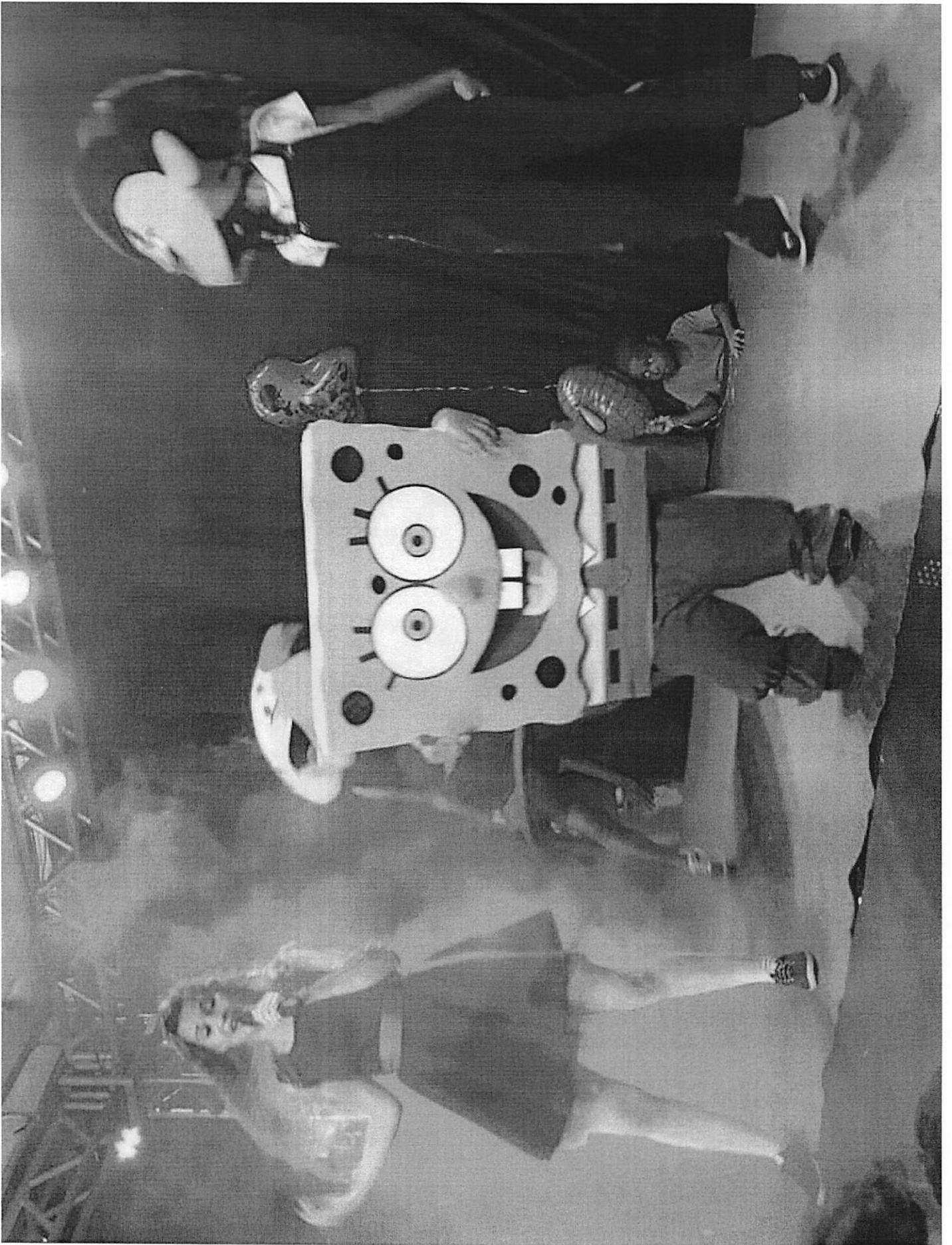
XAMBIOÁ-TO

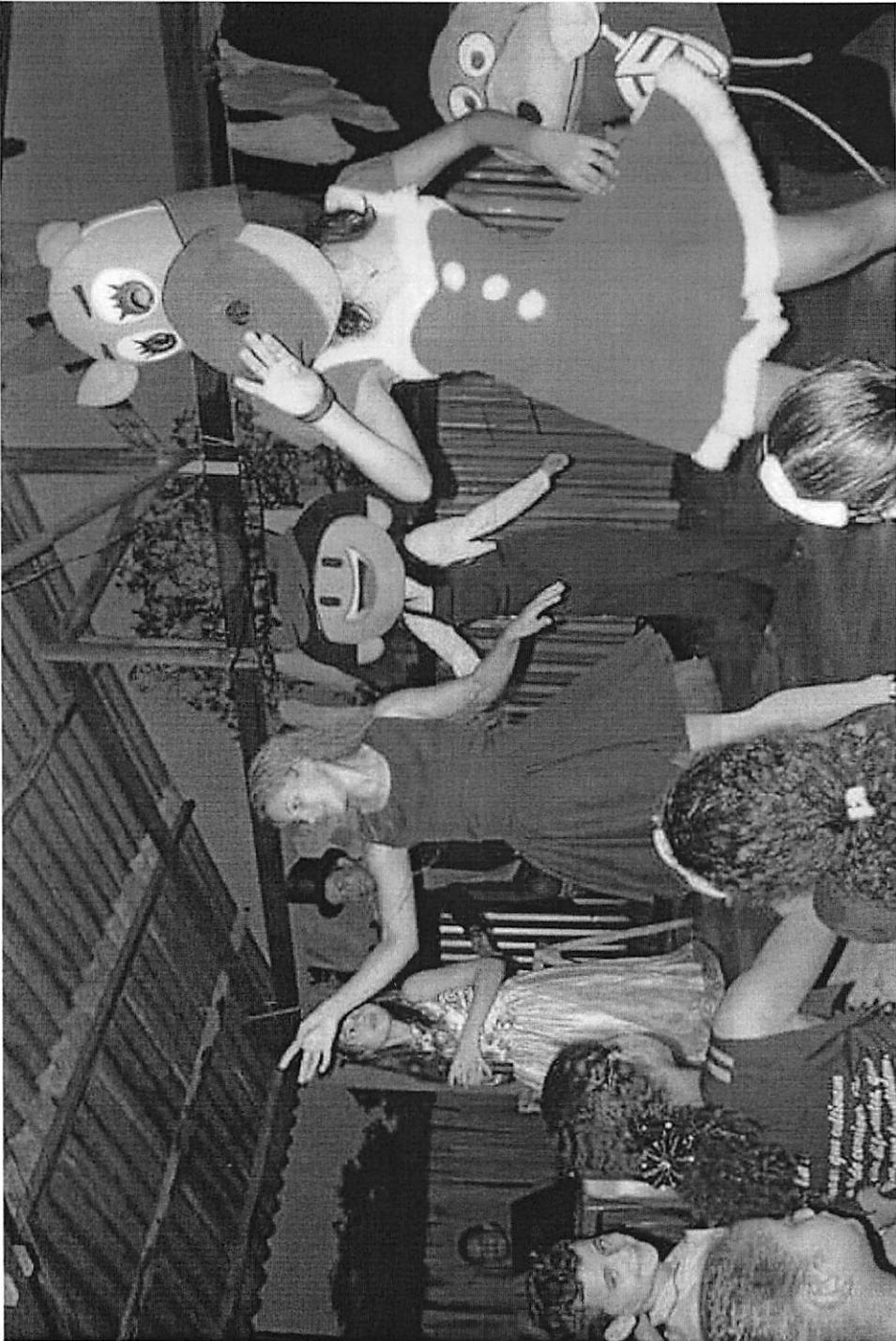


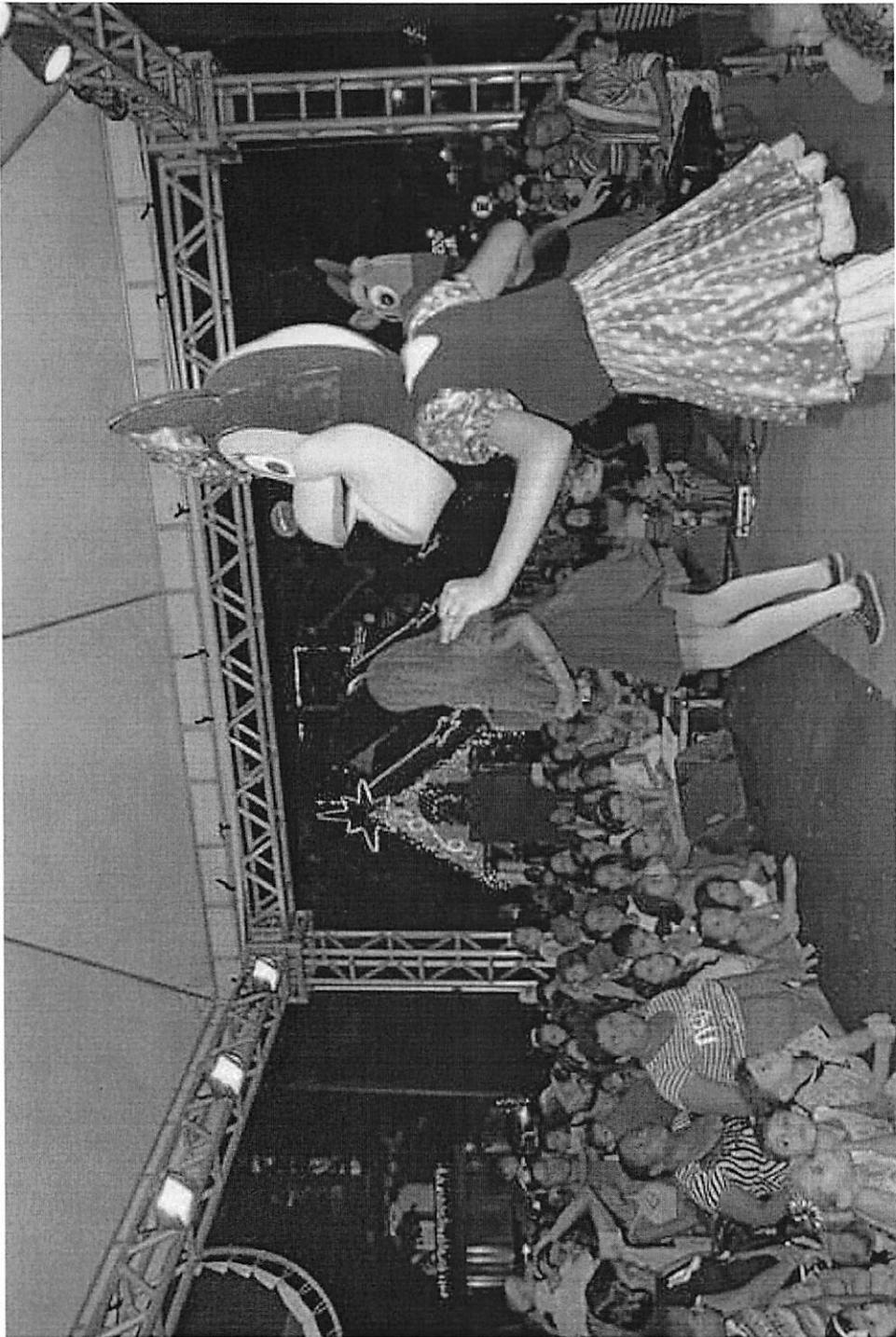


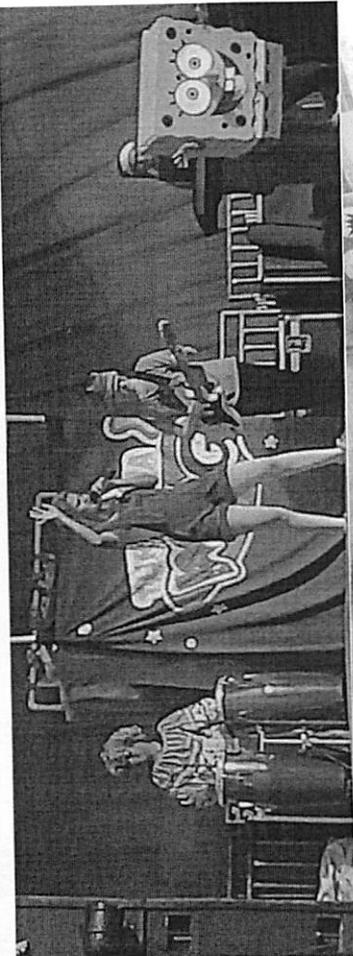
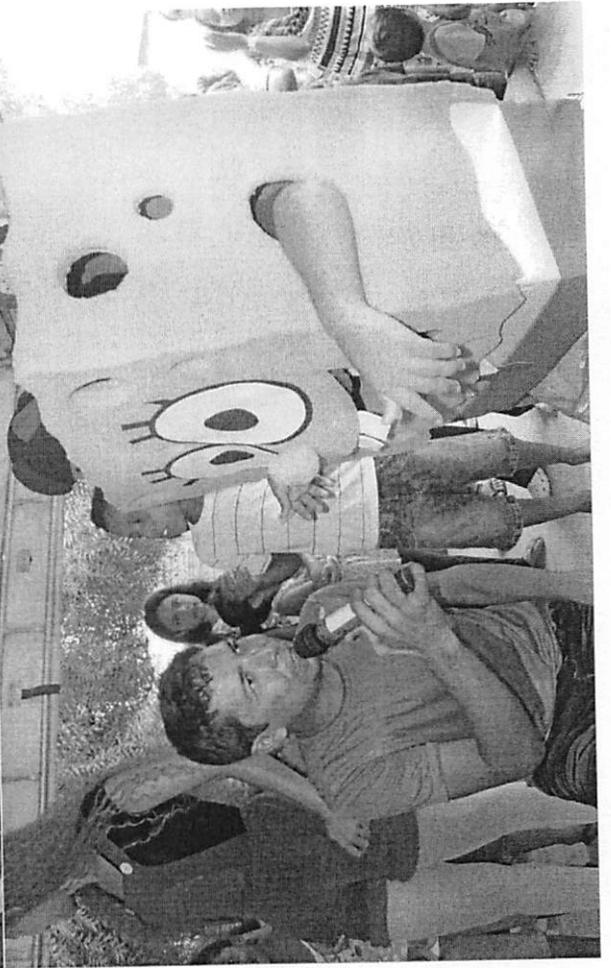
Galvânia
Rodrigues

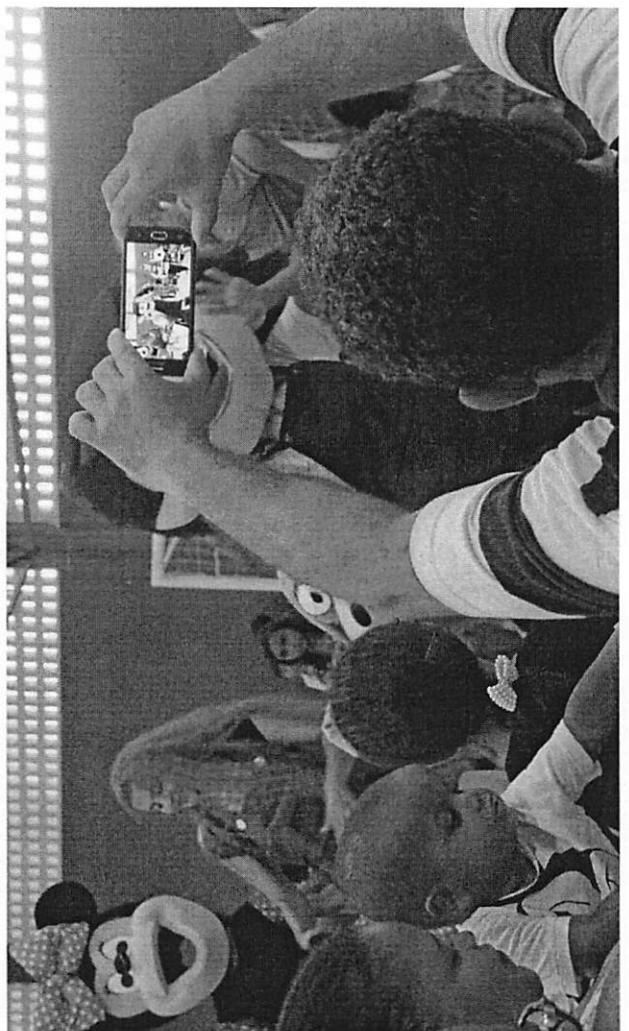














INSTRUMENTO PARTICULAR
DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** ao empresário, para que entre si celebrem de um lado como representante, nome fantasia: **TURMINHA MÁGICA**, razão social: **IUGY CARNEIRO DOS SANTOS**, CNPJ: **12.435.466/0001-07**, NIRE: **17-8-0008028-3**, endereço: **Rua 03 de Maio, N° 732, Casa 01, CEP: 77807-120**, representada pelo senhor **IUGY CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF: **935.214.721-91**, residente e domiciliado em **AraguaínaTo**, como representado: **GALVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS**, CPF: **048.083.141-69**, RG: **1.032.597 SSP-TO**, Cantora de música infantil, Coreógrafa, profissional, brasileira, residente e domiciliado em **AraguaínaTo**, representante de **GALVANIA RODRIGUES E BANDA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em conformidade com as *especificidades da profissão de músico* (Lei 3.857/60), classificados como *categoria profissional diferenciada* na CLT, e por meio das *Portarias 3.346/86 e 3.347/86 do Ministério do Trabalho*, a apresentação da banda tem "*data*" e "*hora*" pra acontecer, entre outros direitos diferenciados dos demais trabalhadores e prestadores de serviço. O tempo em que a banda estiver a disposição do contratante será contado como tempo de serviço prestado, conforme *Art. 48 da Lei 3.857/60* e segundo a *Lei 6.5333/78 do Ministério do Trabalho no Art.18º* o comparecimento do profissional na hora e no lugar da convocação implica a percepção integral do salário, mesmo que o trabalho não se realize por motivo independente de sua vontade.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **03 anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de **Araguaína/TO**, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Araguaína 03 de Outubro de 2018

ARQUIVO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

ARQUIVO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Iugy Carneiro dos Santos

IUGY CARNEIRO DOS SANTOS - CPF: 935.214.721-91
Representante – EXCLUSIVO DA TURMINHA MÁGICA

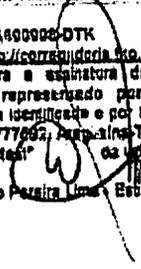
Galvânia Rodrigues de Medeiros

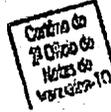
GALVANIA RODRIGUES DE MEDEIROS - CPF: 048.083.141-69
Representado – GALVANIA RODRIGUES E BANDA

CARTÓRIO DO
OFÍCIO DE NOTAS

Dr. Mauricio Melo Araujo
Escritor
Tracema Marano de Góes
Escritura

Selo Digital nº 128387AA4600008-0TK
Confirme autenticidade em <http://correjudaria.tre.br/index.php/validador>.
Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUJY CARNEIRO DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 03821472121 representado por **LUJY CARNEIRO DOS SANTOS**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0084 - 777602. Araguaína-TO, 03 de outubro de 2018.

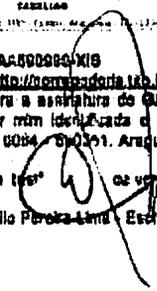
Em test. de 
Odilio Pereira Lima, Escrivão

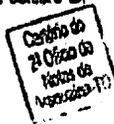


CARTÓRIO DO
OFÍCIO DE NOTAS

Dr. Mauricio Melo Araujo
Escritor
Tracema Marano de Góes
Escritura

Selo Digital nº 128397AA4600008-XIS
Confirme autenticidade em <http://correjudaria.tre.br/index.php/validador>.
Reconheço por verdadeira a assinatura de **GALVANA RODRIGUES DE MEBBROS**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0084 - 777602. Araguaína-TO, 03 de outubro de 2018.

Em test. de 
Odilio Pereira Lima, Escrivão



BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4.364-8 CONTA: 40.213-3

IUGY CARNEIRO DOS SANTOS